



ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE SETEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 296

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 296

PORTARIA

PORTARIA N.º 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância n.º 004/2021 por mais 60 (sessenta) dias, instaurada pela Portaria Municipal n.º 23/2021, proveniente da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, conforme consta do Processo Administrativo n.º 005585/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 004/2021, instaurada através da Portaria nº 23/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Rio Novo do Sul/ES, 15 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA VIGÉSIMA SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 21 de setembro de 2021, às 8 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
235	MILIANE DA SILVA MARTINS MENGAL	35
236	DANIELLE GONÇALVES PEREIRA	35
237	SUZANA ALMEIDA ALVES AGUIAR	34,5
238	ISABELLA SILVA MARVILA XAVIER	33,5
239	OLÍVIA THOMPSON CANDEA	33
240	ROSIANE MARTINS DA SILVA BELATO	33
241	MARCYVETE GONÇALVES MOULIN	31,5
242	LUCIANO DA PENHA SANTOS	31,5
243	AVELINE DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	31
244	ANDRÉIA BRUM DE CASTRO	31

Rio Novo do Sul, 20 de setembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001. 09.0052

CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Mercedes Maria Sartorio Marinato

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Major Caetano, s/nº, São José, neste Município. O imóvel será utilizado pelos profissionais da Unidade Estratégia Saúde da Família 05 - Centro Sul, nos atendimentos aos munícipes residentes no bairro São José, Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, sendo de 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de setembro de 2021

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: E&L Produções de Software Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no item Sistema Integrado de Contabilidade Pública

VALOR: R\$ 19.798,86 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2021

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
023/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. SIMONE
CRISTINA ARRUDA AMARAL PIO

PROCESSO 0004914/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sr.ª SIMONE CRISTINA ARRUDA AMARAL PIO, brasileira, casada, contabilista, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 031.128.077-31, e portador (a) do R.G. 1.124.387 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Francisco Percílio Koppe, s/n.º, Centro, Rio Novo do Sul/ES, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato n.º 023/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 023/2020, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial para instalação das dependências as Procuradoria Municipal, celebrado em 18 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 18 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

SIMONE CRISTINA ARRUDA AMARAL PIO
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, AOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL POR MEIO DO CIM POLO SUL.

Tendo em vista os objetivos e finalidades do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, constantes do Contrato de Consórcio Público e, em cumprimento às deliberações unânimes das reuniões da Assembleia Geral realizadas nos dias 23/01/2020 e 22/04/2020;

O Município de Rio Novo do Sul - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.711/0001-72, com sua sede na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, situada na Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jocenei Marconcini Castelari, brasileiro, casado, CPF nº 083.656.427-86, e C.I nº 1.596.486 SPTC/ES, residente e domiciliado na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES CEP: 29.290-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ADERENTE, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do MUNICÍPIO ADERENTE em participar da implantação do Programa “SAMU para todos”, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo de adesão é pelo período implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, e parceria com a Secretária Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o(a) Sr.(a) Secretário Municipal de Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços do SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes do projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor. E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE.

Rio Novo do Sul/ES, 16 de setembro de 2021.

Jocenei Marconcini Castelari
Município de Rio Novo do Sul - ES

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.086.681/0001-27, com sede à Rua dos Siris, s/nº, Guanabara, Anchieta, ES, CEP: 29.230-000, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO RODRIGUES TROVATTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 098.767.886-80, RG: MG11389653 SSP/MG, residente na Rua Rogério da Silva Mendes, S/Nº, Praia dos Castelhanos, Anchieta, ES, CEP: 29.230-000, doravante denominada CONTRATADA, conforme estabelecido no Processo Interno nº 005199/2021, celebram o presente Instrumento de Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços nº 000031/2021 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 000001/2020 – Processo nº 000997/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Fica cancelado a partir de 09/09/2021, através deste instrumento, o registro do item Feijão preto tipo 1 – 1Kg- Marca Dona Cleusa, licitado sob o Lote nº 023 da Ata de Registro de Preços nº 000031/2021, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Cancelamento

2.1 – Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a Contratada dá, neste ato, plena, total, e irrevogável quitação ao Contratante até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas. Rio Novo do Sul-ES, 09 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 09.086.681/0001-27
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

2 – Nome: _____

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0122

PROCESSO Nº 004356/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) RAFAEL COSTA KOPPE 12481993756, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.680.916/0001-80, no valor global de R\$ 15.595,20 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 16 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0124

PROCESSO Nº 002147/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ART. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO, IVECO TECTOR 170E30SID, DIESEL, PLACAS RBA9C05/ES E RBA9C01/ES, AMBOS ANO MODELO 2020/2020, a favor da(s) empresa(s) AUTOVIVA CAMINHOS E ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.595.615/0001-03, no valor global de R\$ 3.775,66 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 17 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID Cidades Contratação: 2021.060E0500001.09.0054

PROCESSO Nº 004845/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO, a favor da(s) empresa(s) BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.952.698/0001-31, CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.481/0001-54, HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.551/0001-95, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 e SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.725/0001-00, no valor global de R\$ 11.532,20 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 17 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID Cidades Contratação: 2021.060E0500001.09.0053

PROCESSO Nº 005039/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.883/0001-55, no valor global de R\$ 8.253,35 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO